



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº. 2.285/2009
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Institui Comissão para o processo seletivo de estagiários.

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão, composta pelos Promotores de Justiça *Eduardo Lima de Matos, Euza Maria Gentil Missano Costa, Renê Antônio Erba, Manoel Cabral Machado Neto, Sandro Luiz da Costa e Adélia Moreira Pessoa*, para realizar o processo seletivo destinado para cadastro de reserva de estagiários de Direito, que atuarão junto aos órgãos administrativos e de execução do Ministério Público.

Art. 2º. As servidoras *Mercedes Cabirta Dortas, Maria José de Aguiar Silva Neta e Arilma Viana da Fonseca*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas ao processo seletivo de estagiários na área de Serviço Social.

Art. 3º. Os servidores *Alexandre Andrade de Souza, José Aélcio de Oliveira Júnior e Maylane Menezes Lima Oliveira*, compõe a referida comissão com as atribuições exclusivas ao processo seletivo de estagiários na área de Informática.

Art. 4º. Os servidores *Sávio Augusto Sobral Garcez*, Coordenador de Recursos Humanos, *Antônio Diego Cardoso dos Santos* e *Martha Raquell de Paula e Silva Gois*, Núcleo Técnico Operacional de Estagiários, compõe a referida comissão com as atribuições de apoio técnico e administrativo.

Art. 5º. A equipe técnica administrativa da Escola Superior do Ministério Público – ESMP, compõe a referida comissão com as atribuições administrativa e de fiscalização da seleção.

Art. 6º. As Comissões que serão presididas pelo Promotor de Justiça *Eduardo Lima de Matos*, terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, que correrá a partir de sua instalação.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.544/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA